



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 026/2021.**

EXPEDIENTE

RELATÓRIO

24 JUN. 2021

1

O Projeto de Lei nº 026/2021, que “**Estabelece a obrigatoriedade das concessionárias dos serviços públicos de água e energia elétrica a oferecerem opção de pagamento por cartão de débito e/ou crédito antes da suspensão do serviço e dá outras providências.**”, de autoria da Vereador Vado Silva, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa obrigar as concessionárias dos serviços públicos de fornecimento de água e energia elétrica no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete a oferecer a opção de pagamento por meio de cartão de débito e/ou crédito antes de efetuar a suspensão do serviço.

A concessão do serviço de fornecimento de energia elétrica compete ao Estado de Minas Gerais, cabendo ao Município apenas a disciplina da iluminação pública.

Assim, a proposta ao criar obrigação para a concessionária de fornecimento de energia elétrica interfere na relação contratual existente entre o Estado de Minas Gerais e a Cemig Distribuição S.A., violando o princípio da separação dos poderes.

Noutro giro, o serviço de fornecimento de água é de competência municipal, entretanto a proposta interfere na relação contratual existente entre o Município de Conselheiro Lafaiete e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, violando também o princípio da separação dos poderes.

Assim, verifica-se que a proposta incide em vício de competência, não obstante seu notório interesse público, especialmente de proteção ao consumidor.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 026/2021.**

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela inconstitucionalidade e ilegalidade da proposição em análise.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADORA DAMIRÉS RINARLLY OLIVEIRA PINTO